



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata do edital de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 017/2024, pelo “SRP”, do tipo menor preço por item, relativo ao “**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos I, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**”, a saber em seu Anexo I – Termo de Referência, o seguinte:

### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

**Prazo de Entrega e Execução:** O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

#### ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1. Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas da secretaria, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhante já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 15 (quinze) dias úteis (...).

#### ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, nas quantidades nela especificadas, (...).

#### ANEXO IV – PROPOSTAS DE PREÇOS

2 - **Prazo para Fornecimento dos itens:** Os Materiais serão entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, após recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Requisição, sem custo adicional.

#### ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

5.5 - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

### LEIA-SE:

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

**Prazo de Entrega e Execução:** O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

#### ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1. Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas da secretaria, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhante já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS (...).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega deverá ser feita em até 25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento da solicitação, nas quantidades nela especificadas, (...).

## ANEXO IV – PROPOSTAS DE PREÇOS

2 - **Prazo para Fornecimento dos itens:** Os Materiais serão entregues no prazo máximo de até 25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS, após recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Requisição, sem custo adicional.

## ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

5.5 - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

Permanece inalterada a data da sessão pública, marcada para o dia 29/05/2024 as 09h00min do horário de Brasília e demais disposições editalícias. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo divulgada/publicada pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Campos de Júlio/MT, 13 de maio de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº. 26/2024

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semear o Desenvolvimento